

DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE

DAV (Diretivas Antecipadas de Vontade), também conhecida como “testamento vital”, é um instrumento que permite ao paciente, antecipadamente, expressar sua vontade quanto às diretrizes de um tratamento médico futuro, caso fique impossibilitado de manifestar sua vontade em virtude de acidente ou doença grave. Por exemplo: por esse documento é possível determinar que a pessoa não deseja se submeter a tratamento para prolongamento da vida de modo artificial, às custas de sofrimento, ou ainda, deixar claro que se recusa a receber transfusão de sangue em caso de acidente ou cirurgia. Na verdade, não se trata de testamento, mas de escritura pública de declaração porque o testamento somente produz efeito após a morte do testador.



DOCUMENTOS DO DECLARANTE

- ☐ RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto)
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil, devidamente **atualizada**, emitida nos últimos 90 (noventa) dias, com as devidas averbações
- ☐ Comprovante de residência



DOCUMENTOS DAS TESTEMUNHAS (OPCIONAL)

- ☐ RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto);
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- ☐ Comprovante de residência.

No ato do protocolo, será gerado um boleto referente ao valor da escritura e ao depósito antecipado destinado ao pagamento de despesas com terceiros, como solicitação e atualização de certidões e pagamento de taxas em órgãos públicos, entre outras. Eventuais quantias não utilizadas referente ao depósito prévio serão devolvidas, ou poderá ser solicitada uma complementação, se necessário.

OBSERVAÇÃO: O rol de documentos não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise.



No momento da lavratura do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais e em bom estado de conservação – Art. 705, inciso 4 do Código de Normas da CGJ/ES CGJ-ES



Apresentando a **documentação completa e atualizada**, a escritura é feita na presença do cliente/usuário.

Acesse o Qr Code e tenha acesso
aos nossos canais

